



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 37/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A
EMPRESA VOLUS INSTITUIÇÃO DE
PAGAMENTO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO TERMO** Aditivo ao Contrato nº **37/2023** (Processo Administrativo Eletrônico PROAD nº6370/2024 e PROAD PRINCIPAL nº 7365), que tem por objeto o serviço de gerenciamento de frota via sistema informatizado on-line e integrado, com possibilidade de uso de cartões magnéticos microprocessados, chip e/ou tecnologia similar, fornecendo peças originais, manutenção preventiva/corretiva, assistência técnica no local, guincho e acessórios para os veículos oficiais do TRT 7ª Região, para um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período até o prazo de 60 meses, decorrente do Edital do **Pregão Eletrônico nº 26/2023** com o Termo de Referência e seus respectivos anexos, Proad principal 7365/2023 e proad à parte **5604/24**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda – Vigência.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº **03.235.270/0001-70**, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e do RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA – VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediado na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro: CENTRO, RIO VERDE - GO, CEP 75.901-260, inscrita no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, e-mail *licitacoes@volus.com*, telefone (64) 2101-5500, representada pelo Sr. **DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, portador do CPF nº 236.491.001-34 e RG nº 750.371 – SSP/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o subitem 2.2 à Cláusula Segunda do Contrato nº 37/2023, que trata da vigência, com a seguinte redação:

2.1 – (...)

2.2 – “Fica prorrogado o prazo de vigência deste Termo de Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/11/2024 para finalizar em 14/11/2025, prorrogável nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, mediante lavratura de termo aditivo.”

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, (data da última assinatura digital).

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
CONTRATANTE

DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CONTRATADA